



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 14 de abril de 2015

Ano V - Edição nº 00430 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
88F945F86CCE581719D7B5E541E854B0

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Resoluções nº 01 a 03/15, 11 e 12/14.
- Retificação extrato de contrato inexigibilidade 013/2015.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

“Aprecia e Aprova a Programação Anual de Saúde 2015”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 29 de janeiro de 2015

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012
Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde
Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 002/2015

**“Aprova as contas da Saúde referente
ao 2º Quadrimestre de 2014”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Contas da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2015 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 26 de fevereiro de 2015

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde

Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 003/2015

“Aprova o Relatório do TFD/2014”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do TFD/2014 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 26 de fevereiro de 2015

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde

Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



RESOLUÇÃO Nº 011/2014

“Aprova as Intermediações de Mão de Obra realizados pelo IDESP”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Intermediações de Mão de Obra realizados pelo IDESP no município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 11 de dezembro de 2014

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde

Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



Mais trabalho, novas conquistas!

RESOLUÇÃO Nº 012/2014

“Aprova as Intermediações de Mão de Obra realizados pela TRANSCOPS”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Intermediações de Mão de Obra realizados pela TRANSCOPS no município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 11 de dezembro de 2014

Diomeson Meira Oliveira
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: saudemv@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº169 /2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A celebração do presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de MANOEL VITORINO, Sr. Lenilton Pereira Lopes, e resulta do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2015**, a saber:

Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Sector: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Objeto: O Objeto do presente contrato contratação de Assistente Social como item obrigatório para composição do investimento do programa minha casa minha vida 3 regido pelos contratos nº 80000.004820/2014-13, Programa do Governo Federal, para atuar na seleção, mobilização, participação e organização comunitária, com ações interventivas por meio de atividades sócias – educativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a qualidade de vida das famílias beneficiárias atendida pelo programa. Serviços este efetuado no município de Manoel Vitorino – BA.

Vigência: O contrato terá vigência a partir de data de sua assinatura com duração até o dia 31 de dezembro de 2015.

Firma Contratada:

Empresa: Fabiana Silva Caldas

CPF: 903.847.095-91

Endereço: Rua Fluminense, bairro Mandacaru, Jequié – BA

Valor do Total do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Manoel Vitorino - BA, 02 de março de 2015.

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1